



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
JOSÉ EVALDO BARBOSA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2020

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento da **Sr^a Antonieta Eufrásio da silva Figueiredo**, a Câmara Municipal de Nova Cruz, em nome dos Vereadores, manifestam as suas condolências.

Considerando o respeito que todos os moradores da cidade de Nova Cruz têm pelos familiares da falecida, que em vida era uma pessoa com vontade de servir ao próximo tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Aqui ficam nossas manifestações de condolências aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 02 de julho de 2020.